SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE CONTRATOS - UCON/SELOG/SR/PF/RN

LICI. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 148977915/2026-UCON/SELOG/SR/PF/RN

Processo nº 08420.005859/2025-32

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026-SR/PF/RN

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Rua Dr. Lauro Pinto, n.º 155, Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0036-66, neste ato, representado (a) pelo (a) seu Superintendente Regional - Substituto, **Sr. Caio César Marques Bezerra**, Delegado (a) de Polícia Federal, portaddor (a) matrícula SIAPE nº 1432030 e matrícula PF nº 10.666, nomeado (a) pela Portaria n.º 17.615-DG/PF, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 39, de 27 de fevereiro de 2023 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 17.728-DG/PF, de 03 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 044, de 06 de março de 2023.

CONTRATADA: EMPRESA INÁCIA FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA RN , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 59.102.504/0001-65, sediado(a) na Rua Manoel Fortunato de Medeiros, nº 03 - Loja 06 - Jaçana/RN - CEP 59.225-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo (a) **Sr. (a) Inácia Fernanda Almeida dos Santos Silva**, Representante Legal, conforme atos constitutivos da Empresa OU procuração apresentada nos autos, doravante designada CONTRATADA.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo de Apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 08420.005859/2025-32, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90005/2025–SR/PF/RN, sujeitando-se às normas da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste dos preços dos itens (gêneros alimentícios - 01 a 03), referentes à ARP nº 06/2025-SR/PF/RN, com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (5,078090% - setembro/2025 a setembro/2026).

1.2. O reajuste está previsto na ARP original e com base na sua CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS e no art. 92, V e X, da Lei n.º 14.133/2021, combinado com o contido nos arts. 53 a 61-B da IN n.º 005/2017 – MPOG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A partir de 30 de setembro de 2026, em função do reajuste do preço dos itens, com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (5,078090% - setembro/2025 a setembro/2026), os valores mensais passam a ser:

ANO 2026

Grupo	Item	Especificação	Marca	Unidade de Medida	Quantidade Máxima Anual	Valor Unitário Estimado/Reajustado (R$)	Valor Total Anual Estimado/Reajustado (R$)

1	1	**Açúcar cristal** contendo no mínimo 98,5% de sacarose, dissolução rápida, granulometria fina e de cor branca. O açúcar obtido a partir do açúcar de cana purificado, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Descrição Complementar: embalagem com dizeres de rotulagem, de acordo com legislação em vigor e registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 1 kg, apresentando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	Puro Mel/Alegre/Ecoçucar/ Dumel	Pacote	1kg	2.400	R$ 4,62	R$ 11.096,25
	2	**Adoçante**, aspecto físico líquido. Composto pelo edulcorante sucralose, extraído da cana de açúcar. Tipo: dietético. Características adicionais: bico dosador. Descrição Complementar: embalagem com dizeres de rotulagem, de acordo com legislação em vigor e registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 100 ml, apresentando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	Assugrin/ Adocyl/ Zero Cal	Frasco	100ml	384	R$ 6,92	R$ 2.659,06

	3	**Café, tipo torrado, apresentação moído**, **extraforte**, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC ou Laudo de análise do produto emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA para fins de comprovação da qualidade. Descrição Complementar: embalagem com dizeres de rotulagem, de acordo com legislação em vigor e registro no Ministério da Saúde. Referência: Três corações, Pilão, Melitta, equivalente ou de melhor qualidade. Embalagem de 250g, apresentando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	Santa Clara	Pacote	250g	3.440	R$ 15,81	R$ 54.401,03
Total Anual Estimado do Grupo 1 (Itens 1 a 3)								**R$ 68.156,34**

**IPCA acumulado - calculadora do BACEN - setembro/2025 a setembro/2026.*

2.2. Após a celebração deste Termo de Apostilamento, o valor total da ARP, originalmente, de R$ 64.862,56 (sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), será reajustado em 5,078090%, passando para o montante total de **R$ 68.156,34 (sessenta e oito mil cento e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, para o exercício financeiro corrente, ocorrerão à conta da UG 200394 (Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200394
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 06.122.0032.2000.0001
Elemento de Despesa: 3.39.0.30
Nota de Empenho: A definir
PI: PF99ON9AG26

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Com as alterações das cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da ARP originária.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Natal/RN, *na data da assinatura eletrônica*.

CAIO CÉSAR MARQUES BEZERRA
Delegado (a) de Polícia Federal
Superintendente Regional - SR/PF/RN - Substituto

Documento assinado eletronicamente por **CAIO CESAR MARQUES BEZERRA**, **Superintendente Regional em Exercício**, em 29/10/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148977915&crc=9756711C.
Código verificador: **148977915** e Código CRC: **9756711C**.

Referência: Processo nº 08420.005859/2025-32 SEI nº 148977915